



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 465, DE 2 DE SETEMBRO DE 1.964.



O senhor AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas - em lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica, aberto, na Contadoria Municipal de Parapuã, um crédito de CR\$ 23.413.776,20 (Vinte e três milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente, a saber :

C ó d i g o s.

Local - Geral

1 1 1 -

PODER LEGISLATIVO

1 1 1 - 8-00-2 - MATERIAL PERMANENTE.

Aquisição de móveis, arquivos, etc 20.000,00

1 1 1 - 8-00-3 - MATERIAL DE CONSUMO.

Aquisição de lápis, tinta, impressos, etc... 20.000,00

1 1 1 - 8-00-4 - DESPESAS DIVERSAS.

Despesas imprevistas 70.000,00

1 1 1 - 8-00-4 - DESPESAS DIVERSAS.

VI - Viagem, estadia e condução 60.000,00

1 2 0 -

PODER EXECUTIVO.

1 2 1 - 8-02=0 - Subsídio e Representação do Prefeito.

II - Representação 150.000,00

1 2 1 - 8-02-4 - DESPESAS DIVERSAS.

Viagem, estadia e condução 250.000,00

1 3 0 -

PREFEITURA.

1 3 1 - 8-07-0 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - PESSOAL FIXO.

I - Vencimentos do Contador 63.000,00

II - Vencimentos do Auxiliar de Contador ... 22.800,00

III - Vencimentos do Escriurário 41.400,00

1 3 1 - 8-09-0 - SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOAL FIXO.

I - Vencimentos do Secretário 56.600,00

II - Vencimentos do Porteiro-Servente 69.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 465, DE 2 DE SETEMBRO DE 1.964.

- 2 -



C ó d i g o s.

Local - Geral.

1 3 1 - 8-09-0	SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOAL FIXO.	
	IV - Vencimentos do Fiscal-Geral	4.800,00
	V - Vencimentos do Fiscal	4.800,00
	VI - Vencimentos do Auxiliar Eleitoral ...	63.000,00
1 3 1 - 8-09-3	MATERIAL DE CONSUMO.	
	Aquisição de lápis, tinta, impressos, etc.	100.000,00
1 3 1 - 8-09-4	DESPESAS DIVERSAS.	
	II - Telefones e Telegramas	50.000,00
	III - Publicações em Jornais	60.000,00
	IV - Fretes e Carretos	150.000,00
	V - Consumo de Luz	20.000,00
	VII - Viagem, estadia e condução	100.000,00
	XII - Despesas Diversas	100.000,00
1 3 1 - 8-13-0	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - PESSOAL FIXO.	
	I - Vencimentos do Tesoureiro	43.200,00
	II - Vencimentos do Lançador	43.200,00
	III - Vencimentos do Auxiliar de Lançador..	22.800,00
2 1 1 - 8-89-0	PESSOAL FIXO.	
	Vencimentos do Zelador do Matadouro.....	60.000,00
2 2 1 - 8-89-0	PESSOAL FIXO.	
	Vencimentos do Zelador do Cemitério.....	3.600,00
2 3 1 - 8-85-0	PESSOAL FIXO.	
	Vencimentos do Lixeiro	3.600,00
2 4 1 - 8-63-0	PESSOAL FIXO.	
	I - Vencimentos do Zelador de Motores....	60.000,00
	II - Vencimentos do Lançador de Água	43.200,00
	III - Vencimentos do Fiscal de Água	22.800,00
2 4 1 - 8-63-2	MATERIAL PERMANENTE.	
	Aquisição de ferragens, canos, etc	3.000.000,00
2 4 1 - 8-83-3	MATERIAL DE CONSUMO.	
	Aquisição de material para serviços de li- gações	1.500.000,00
2 4 1 - 8-63-4	DESPESAS DIVERSAS.	
	II - Consêrtos e reparos na Bomba do Motor.	300.000,00
2 6 1 - 8-88-4	DESPESAS DIVERSAS.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 465, DE 2 DE SETEMBRO DE 1.964.

- 3 -



C ó d i g o s.

Local - Geral

3 1 1 - 8-81-1	- PESSOAL VARIÁVEL.	
	Diaristas	1.500.000,00
3 1 1 - 8-81-3	- MATERIAL DE CONSUMO.	
	I - Aquisição de cal, cimento, mudas, tijolos, areia, pedras, etc	2.600.000,00
3 1 1 - 8-81-4	- DESPESAS DIVERSAS.	
	Arborização de Vias Públicas	200.000,00
3 2 1 - 8-82-0	- PESSOAL FIXO	
	I - Vencimentos do 1º Tratorista	118.800,00
	II - Vencimentos do 2º Tratorista	118.800,00
	IV - Vencimentos do Mecânico-Tratorista..	43.200,00
	V - Vencimentos do 1º Motorista	114.000,00
	VI - Vencimentos do 2º Motorista	22.800,00
	VII - Gratificações por serviços extraordinários.....	100.000,00
3 2 0 -	<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.</u>	
3 2 1 - 8-81-1	- PESSOAL VARIÁVEL.	
	Diaristas	3.000.000,00
3 2 1 - 8-82-3	- MATERIAL DE CONSUMO.	
	I - Aquisição de gasolina, óleos, lubrificantes, etc	2.500.000,00
3 2 1 - 8-82-4	- DESPESAS DIVERSAS.	
	I - Aquisição de peças, consertos, lavagens, etc	3.000.000,00
4 1 1 - 8-36-4	- DESPESAS DIVERSAS.	
	I - Despesas com Inspeção nas Escolas Municipais	50.000,00
4 3 1 - 8-28-4	- DESPESAS DIVERSAS.	
	Subvenção à Guarda-Noturna	155.731,80
6 1 1 - 8-48-4	- DESPESAS DIVERSAS.	
	II - Auxílio ao Sr. Wandir Lopes Darin..	154.644,40
	III - Salário-Família	1.270.000,00
	VI - Auxílio aos indigentes de Parapuã..	600.000,00
6 3 1 - 8-38-4	- DESPESAS DIVERSAS.	
	Contribuição para retretas públicas	132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 465, DE 2 DE SETEMBRO DE 1.964.

- 4 -

C ó d i g o s.

Local - Geral

6 4 1 - 8-98-4 - DESPESAS DIVERSAS.

I - Pagamento do aluguel do prédio onde
são realizados os ensaios da Banda Mu-
sical 14.000,00

9 2 0 -

SEGUROS E ACIDENTES.

9 2 1 - 8-92-4 - DESPESAS DIVERSAS.

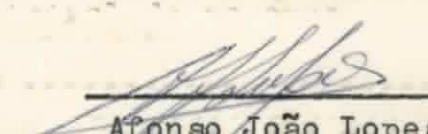
Y II - Seguros contra acidentes 600.000,00

T O T A L CR\$ 23.413.776,20

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo primeiro da presente lei,
será coberto com os recursos provenientes do excesso de ar-
recadação a verificar-se no presente exercício.

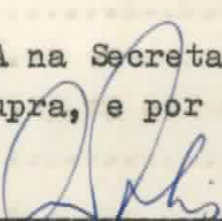
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 2 (dois) de setembro -
de 1.964.


Afonso João Lopes

Prefeito Municipal.

PUBLICADA e REGI STRADA na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Parapuã, na data supra, e por edital afixado no lugar de
costume.


João Batista de Castro Jobim

Secretário Interino.

jbj/.

